



EDITAL Nº 158/2025 - PROECE/UFMS

Resultado do Cadastro de candidatos a bolsas de Extensão Universitária - 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de candidatos a bolsas de Extensão Universitária - 2025 (Edital nº 17/2025-Proece).

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da bolsa	Valor	Fonte pagadora
JOÃO PEDRO RAMIRES TENORIO	202428010139	PROEXT-PG: UFMS na formação extensionista de graduação e pós-doutorado / Marcos Antonio Ferreira Junior	abril/2025 a março/2027	R\$ 700,00	CAPES
GIOVANNA MARA PAES FRANCO	202220010098	Cursinho UFMS 2025 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	abril/2025 a novembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
MARIA LUIZA SOLON CARDOSO	202220010730	Cursinho UFMS 2025 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	abril/2025 a novembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
VINICIUS CARDOSO MACHADO	202231070054	Apoio a Construção dos Sistemas de Esporte e Lazer dos Municípios e Estados Brasileiros / Christianne de Faria Coelho Ravagnani	abril/2025 a dezembro/2025	R\$ 1.000,00	FAPEC

2. DA LISTA DE ESPERA

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Classificação
MIRELA SARAIVA SANTANA	202428010040	PROEXT-PG: UFMS na formação extensionista de graduação e pós-doutorado / Marcos Antonio Ferreira Junior	1º
BEATRIZ GIL DE OLIVEIRA LOUFRANCO	202425040304	PROEXT-PG: UFMS na formação extensionista de graduação e pós-doutorado / Marcos Antonio Ferreira Junior	2º
THAYNARA GARCIA JOBIM	202328010498	PROEXT-PG: UFMS na formação extensionista de graduação e pós-doutorado / Marcos Antonio Ferreira Junior	3º
RITA HADDAD SLEIMAN	202425010561	PROEXT-PG: UFMS na formação extensionista de graduação e pós-doutorado / Marcos Antonio Ferreira Junior	4º

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS



3.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para o envio da documentação.

3.1.1. As bolsas pagas pela UFMS o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.

3.1.2. As bolsas pagas pela FAPEC, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

3.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e à Coordenação da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 7 de abril de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte



ANEXO - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(Edital nº 158/2025 - PROECE/UFMS)

1. FONTE PAGADORA

UFMS ()	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA - FAPEC ()
----------	--

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO / UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

- Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;
- Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.
- Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.
- Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

Local e data

Assinatura do(a) Bolsista



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5544798**

e o código CRC **19A38AFC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035447/2024-12

SEI nº 5544798

